



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira Fone. 20 — TAGUAÍ — Estado de São Paulo

LEI Nº 217, DE 07 DE JUNHO DE 1974.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele promulga
a seguinte Lei:

Artº 1º) Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura
Municipal de Taguaí, um Crédito Especial no valor de Cr\$.4.000,00 (quatro /
mil cruzeiros), para o Setor de Educação e Cultura, destinado à aquisição
de 1 (um) compressor e 1 (um) motor alta-rotação para o Gabinete Dentário
do Grupo Escolar de Taguaí.

Artº 2º) O presente crédito será coberto com a anulação
parcial da seguinte verba de orçamento em vigor:

	SERVIÇOS URBANOS
4.000	Despesas de Capital
4.100	Investimentos
4.110	Obras Públicas
	Prosseguimento das obras de guias, sarjetas e pavimenta-
ção.	Cr\$.4.000,00.

Artº 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 07 de junho de 1974.

PEDRO SOLDERA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na data supra e registrada no livro próprio.

JOSÉ AURÉLIO BORANGA
DIRETOR DA SECRETARIA